



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2012) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Projeto de Lei do Legislativo Nº. 04, de 21 de março de 2017.

Denomina de “**Rua Memeso Soares da Silva**” o Logradouro Público localizada onde antes era a estrada de Ferro dando início na antiga Estação Ferroviária até a Travessa Padre Alfredo Hasler.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado “**Rua Memeso Soares da Silva**” o Logradouro Público localizada onde antes era a estrada de Ferro dando início na antiga Estação Ferroviária até a Travessa Padre Alfredo Hasler.

Artigo 2º - Para fazer face às necessárias despesas para o cumprimento da presente Lei, o Executivo usará os recursos orçamentários em Lei permitidos.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, em 21 de março de 2017.

Antônio Carlos dos Santos Freitas
Vereador autor



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2012) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Projeto de Lei do Legislativo Nº. 04, de 21 de março de 2017.

JUSTIFICATIVA

A denominação do supracitado Logradouro Público é uma justa homenagem da comuna caenense, em particular deste Poder Legislativo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, Tal projeto de lei tem por incumbência homenagear o Sr. Memeso Soares da Silva, nascido na cidade de Miguel Calmon, BA em 24/12/1925, veio para Caem trabalhando na Leste, constituiu família com a Sra. Aurelinda Maria de Jesus, onde conviveram por 48 anos, bem como por ser um exemplo de Esposo e pai de família, sendo este fato notoriamente reconhecido pelos munícipes, motivo pelo qual serve o presente projeto de Lei para reconhecer a importância desse trabalho

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, em 21 de março de 2017.

Antônio Carlos dos Santos Freitas
Vereador autor